



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

203  
Jair Nunes

DECRETO N° 103, DE 09 DE OUTUBRO DE 1.985.

Dispõe sobre o preço de prestação de serviços  
pela Prefeitura a particulares.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

## D E C R E T A :-

Artigo 1º- Os serviços prestados pela Prefeitura, para serviços em locais particulares, serão cobrados na tabela anexa, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 1º- Os serviços, quando decorrentes de iniciativa da Prefeitura, por aplicação de dispositivos da Lei nº 1.144, serão cobrados de conformidade e com os acréscimos estabelecidos na mesma Lei.

§ 2º- Os serviços, quando solicitados por particulares, somente serão autorizados após o recolhimento de seu custo calculado por estimativa pelo órgão competente.

Artigo 2º- A renda proveniente da aplicação do disposto neste Decreto será contabilizada nas rubricas próprias do orçamento da receita.

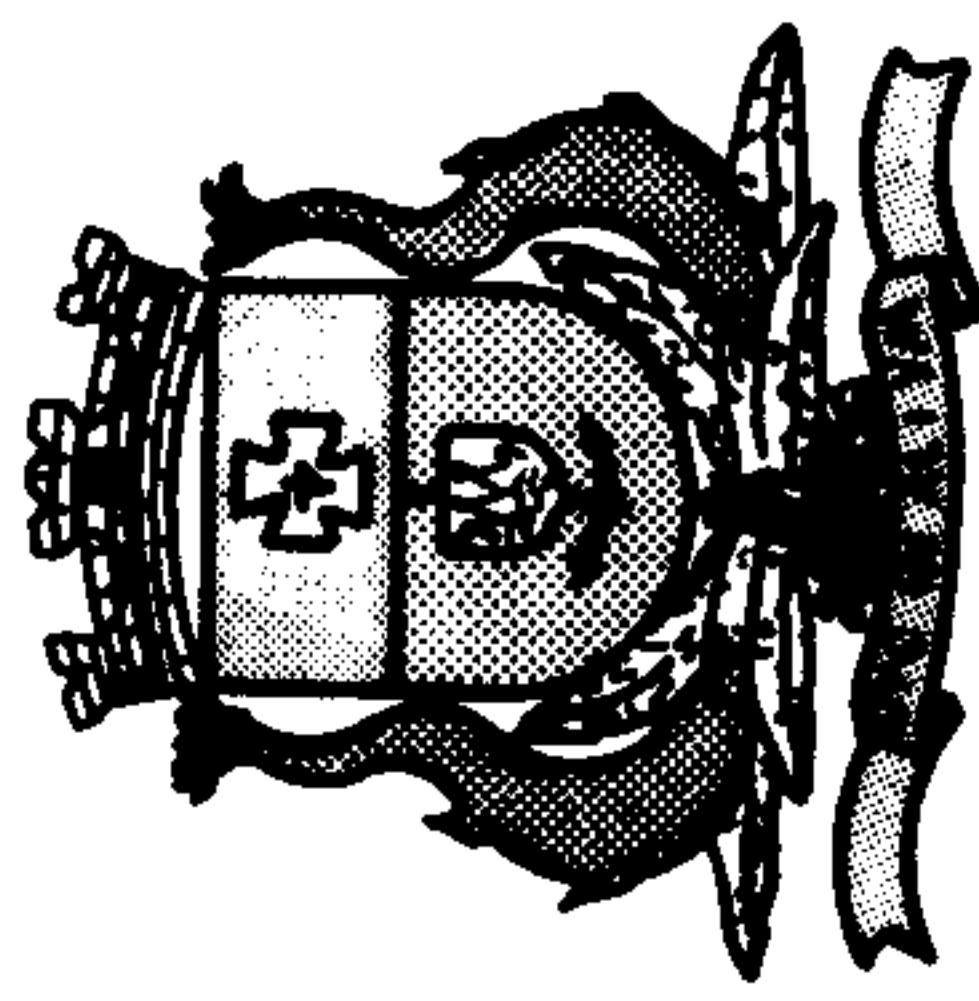
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 002, de 05 de janeiro de 1.984.

Caraguatatuba, 09 de outubro de 1.985.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 09 de outubro de 1.985.

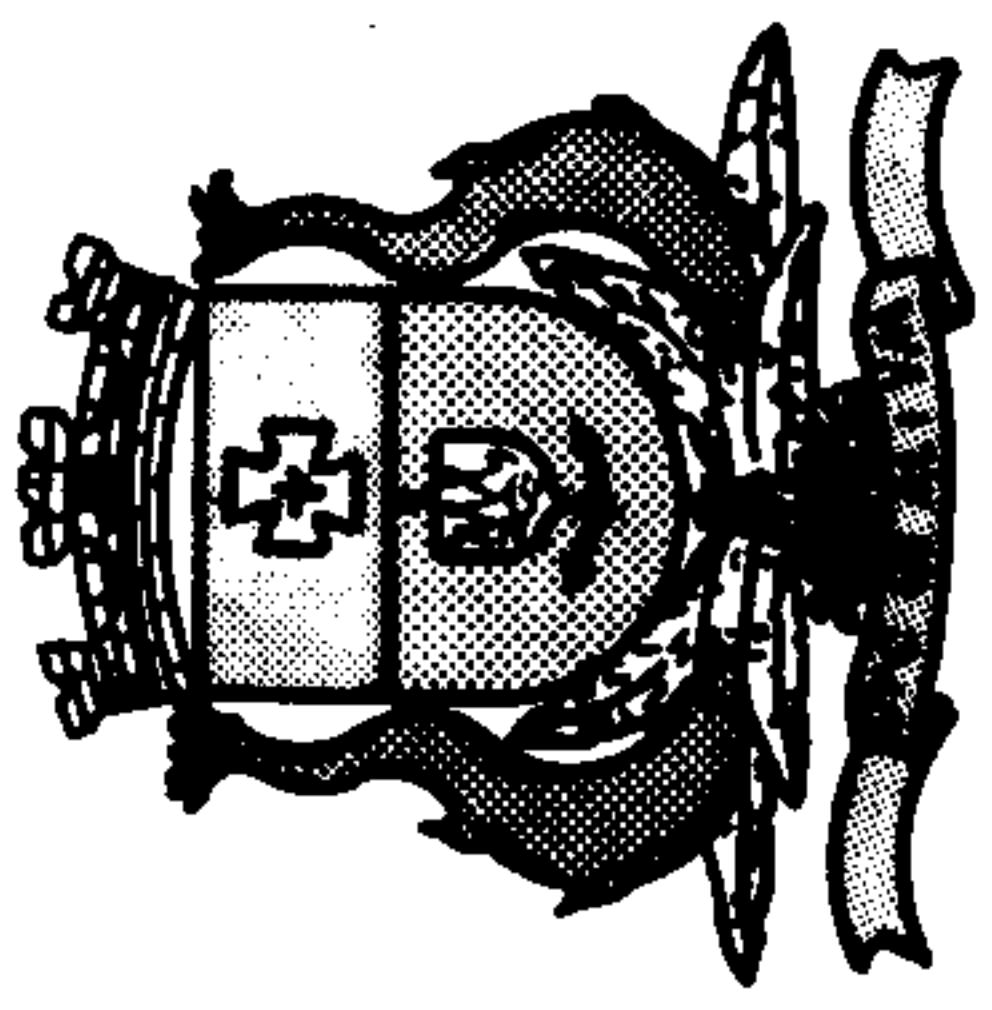
Eli Maeddo  
Secretário



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA PARA PARTICULARES

Nº	S E R V I Ç O S	UNIDADE	VALOR EM ORTNS.
01	Limpeza de lote	m2	0,01
02	construção de muro de blocos 10x20x40 à vista, de 1,80m de altura, incluindo fundações; brocas; colunas e cintas de amarração	m unidade	3,31
03	portão de madeira, tipo macho-femea de 1,00x1,80m, com fechadura comum	m2	3,97
04	contra piso de calçada, de 5cm, sobre pedra britada nº 2	m2	0,41
05	fornecimento de ladrilho	m2	0,42
06	fornecimento de guias tipo P.M.S.P.	m	0,43
07	assentamento de guias com fornecimento de material para bolas de rejuntamento	m	0,17
08	construção de sargeta de 15cm de espessura por 40cm de largura, com fornecimento de material e mão-de-obra	m	0,66
09	fornecimento de blocos de concreto para pavimentação tipo Prefeitura	m2	0,82
10	assentamento de blocos de concreto para pavimentação tipo Prefeitura	m2	0,055
11	assentamento de tubos, incluso escavação, mão-de-obra, material de assentamento e aterro, exceto tubos:- Ø 0,20m	m	0,23
	Ø 0,30m	m	0,31
	Ø 0,40m	m	0,39
	Ø 0,60m	m	0,63
12	fornecimento de tubos de concreto simples:- Ø 0,20m Ø 0,30m Ø 0,40m Ø 0,60m	m m m m	0,46 0,71 0,81 1,63



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

f1s.02.

Nº	S E R V I Ç O S	UNIDADE	VALOR EM ORTNS.
13	caminhão de entulho	viagem	1,85
14	caminhão basculante	hora	1,85
15	motoniveladora	hora	3,84
16	carregadeira de pneus	hora	2,78
17	retro escavadeira	hora	1,59
18	trator D-4 sobre esteira	hora	2,51
19	trator sobre pneus com ceifadeira	hora	1,35
20	caminhão d'água	m3	0,16
21	caminhão com carroceria	km/rodado	0,024
22	utilitários	km/rodado	0,015

*[Signature]* 10